



REDE DE CUIDADOS

no enfrentamento à violência de gênero, em particular a violência doméstica e Familiar

- Da solidão à solidariedade operante! -

1

MARIA JOSÉ (Zeza) LOPES SOUZA
Socióloga e Educadora/Associação Mulheres pela Paz

*Partindo do pressuposto de que a **Lei Maria da Penha** e todos os marcos legais que ela contém – Convenções, Tratados e Estatutos (Criança, Idoso, Igualdade Racial, Diversidade LGBT, Pessoa com Deficiência (nacionais e internacionais), legitimados na Constituição Cidadã/88 –, **constitui o instrumento normativo mais completo e importante no enfrentamento da violência doméstica e familiar...***

FOCO: ampliar nossa compreensão sobre:

- ***Quem compõe a*** 
- ***Avanços, entraves e estratégias, visando garantir um atendimento humanizado e superação dos desafios que o contexto nos impõe para a efetiva aplicação da LMP.***

REDE para implementação das Políticas Públicas, no enfrentamento da violência de Gênero;

REDE de Cuidados p/Proteção, Atenção e Garantia de Direitos das mulheres e crianças – meninas e meninos -, vitimas da violência doméstica e sexual.

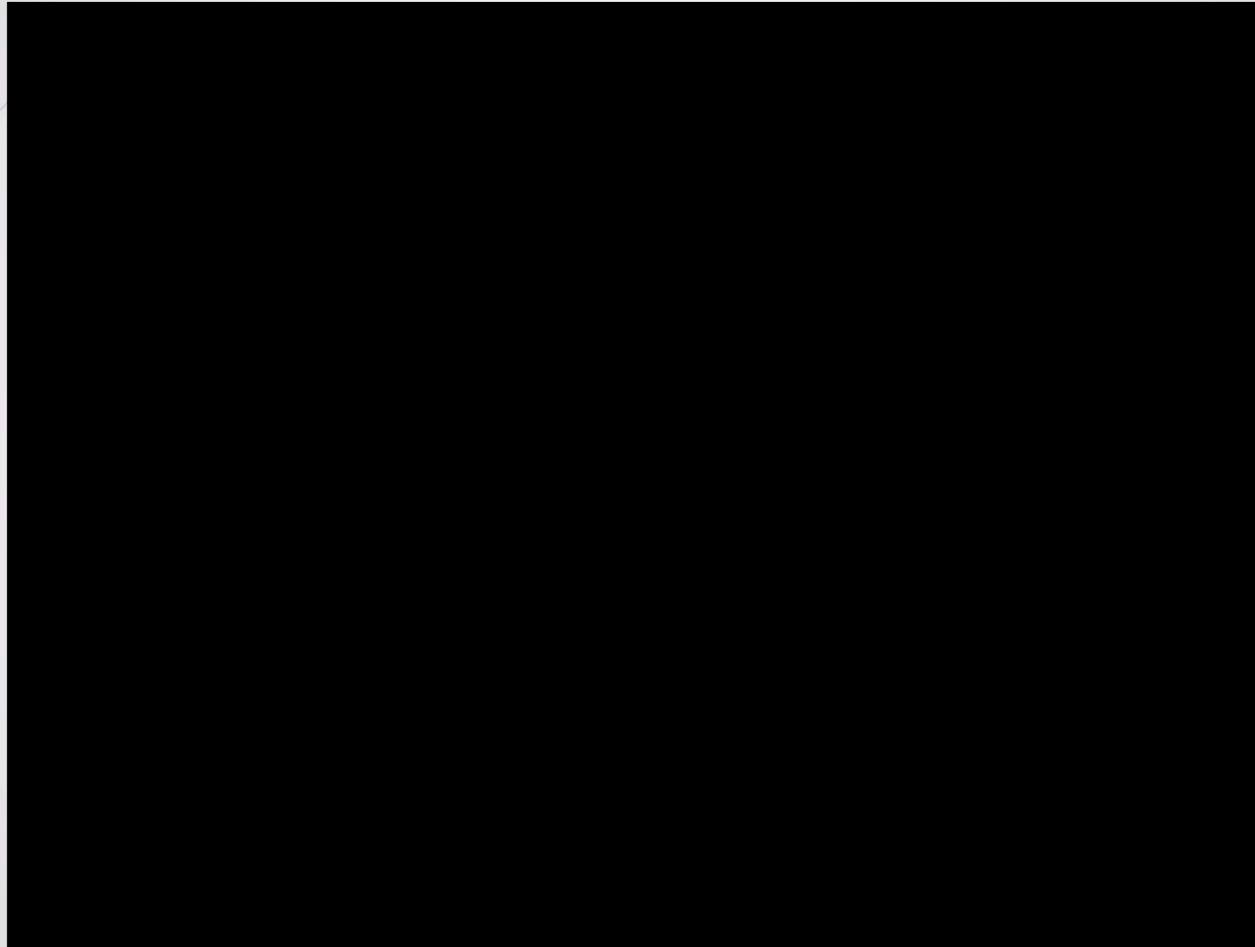
Campanha

“Onde tem violência todo mundo perde”

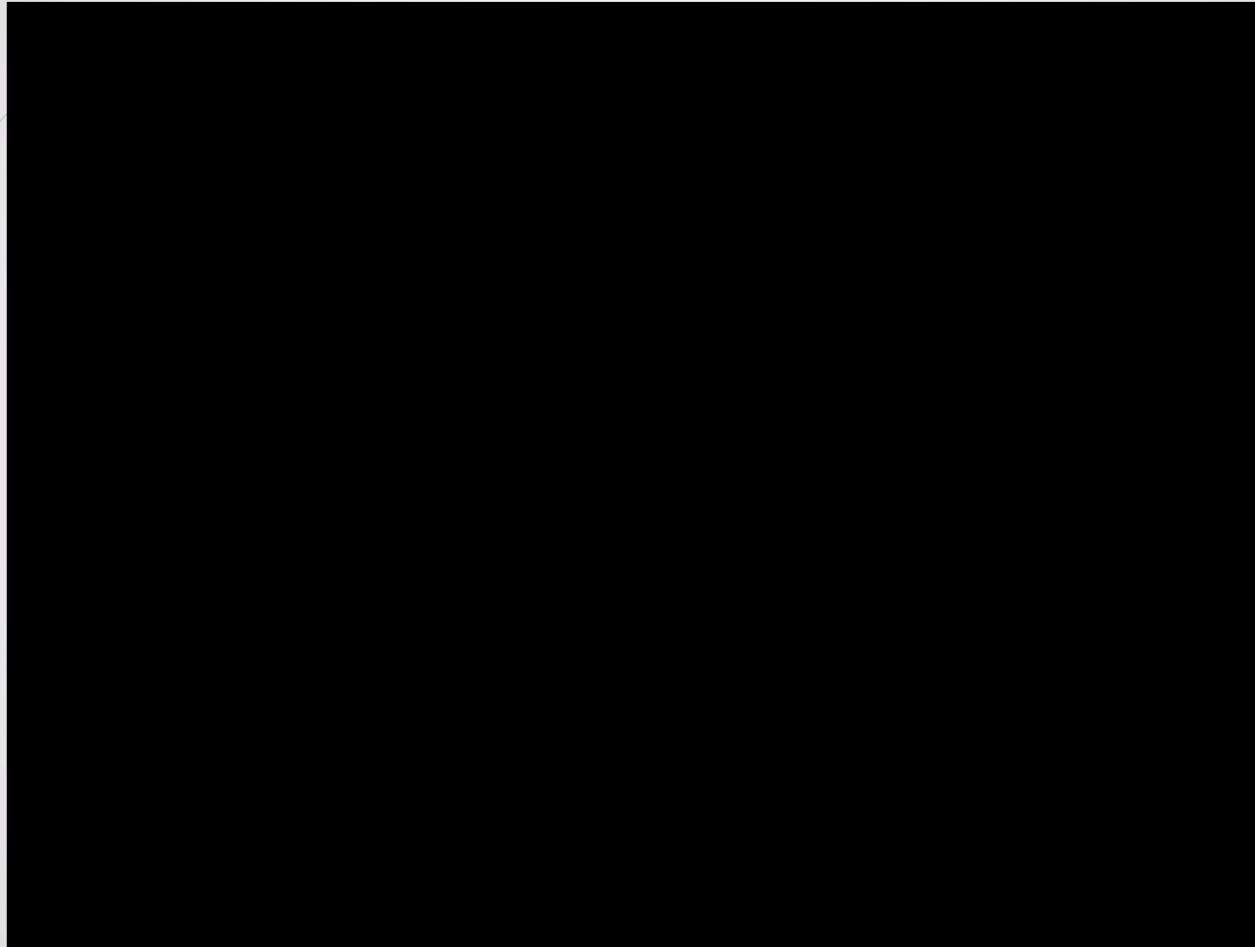
Instituto Avon e Instituto Patrícia Galvão

5

[https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/onde-tem-
violencia-todo-mundo-perde-2006-2/](https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/onde-tem-violencia-todo-mundo-perde-2006-2/) - Futebol

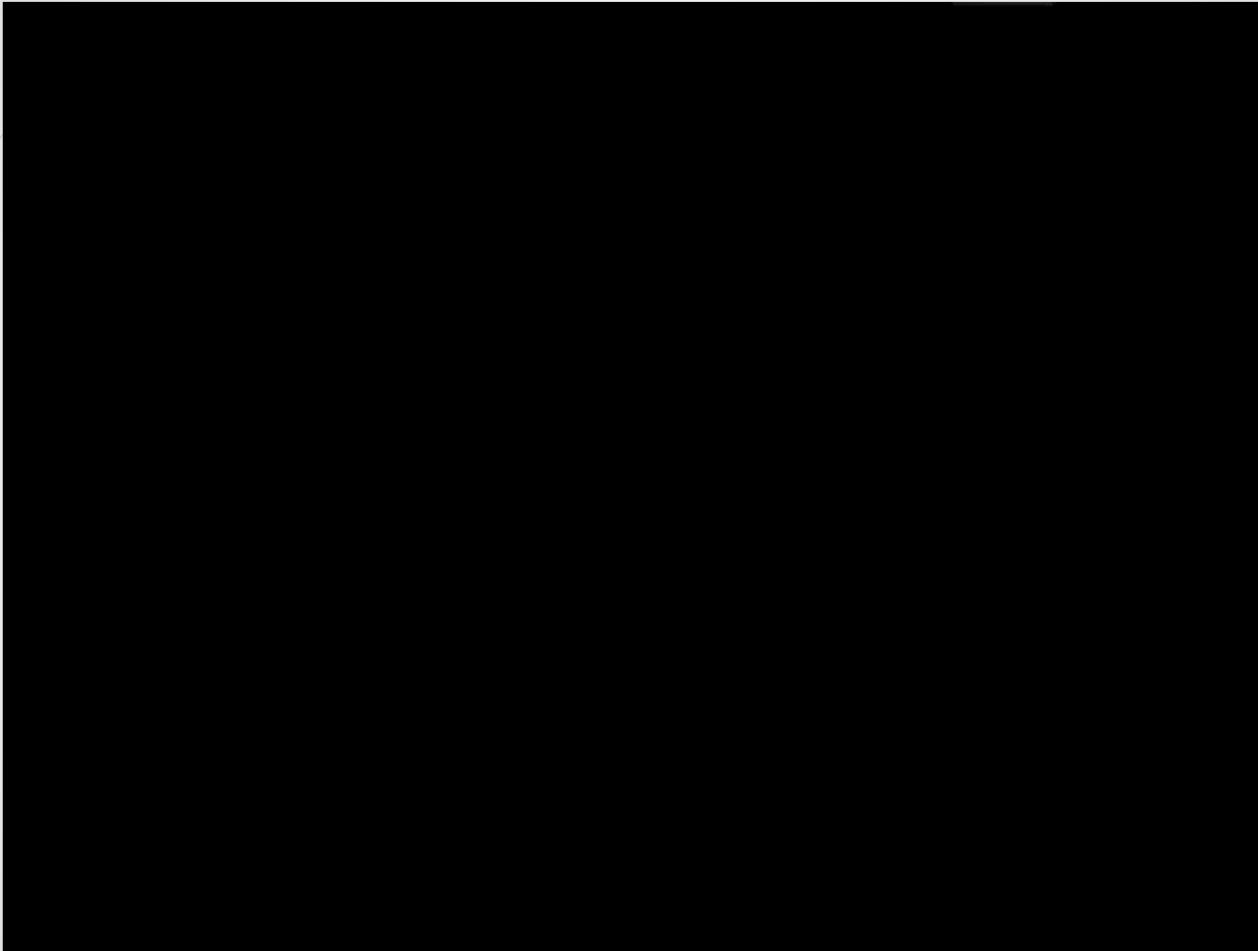


[https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/onde-tem-
violencia-todo-mundo-perde-2006-2/](https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/onde-tem-violencia-todo-mundo-perde-2006-2/) - Bar



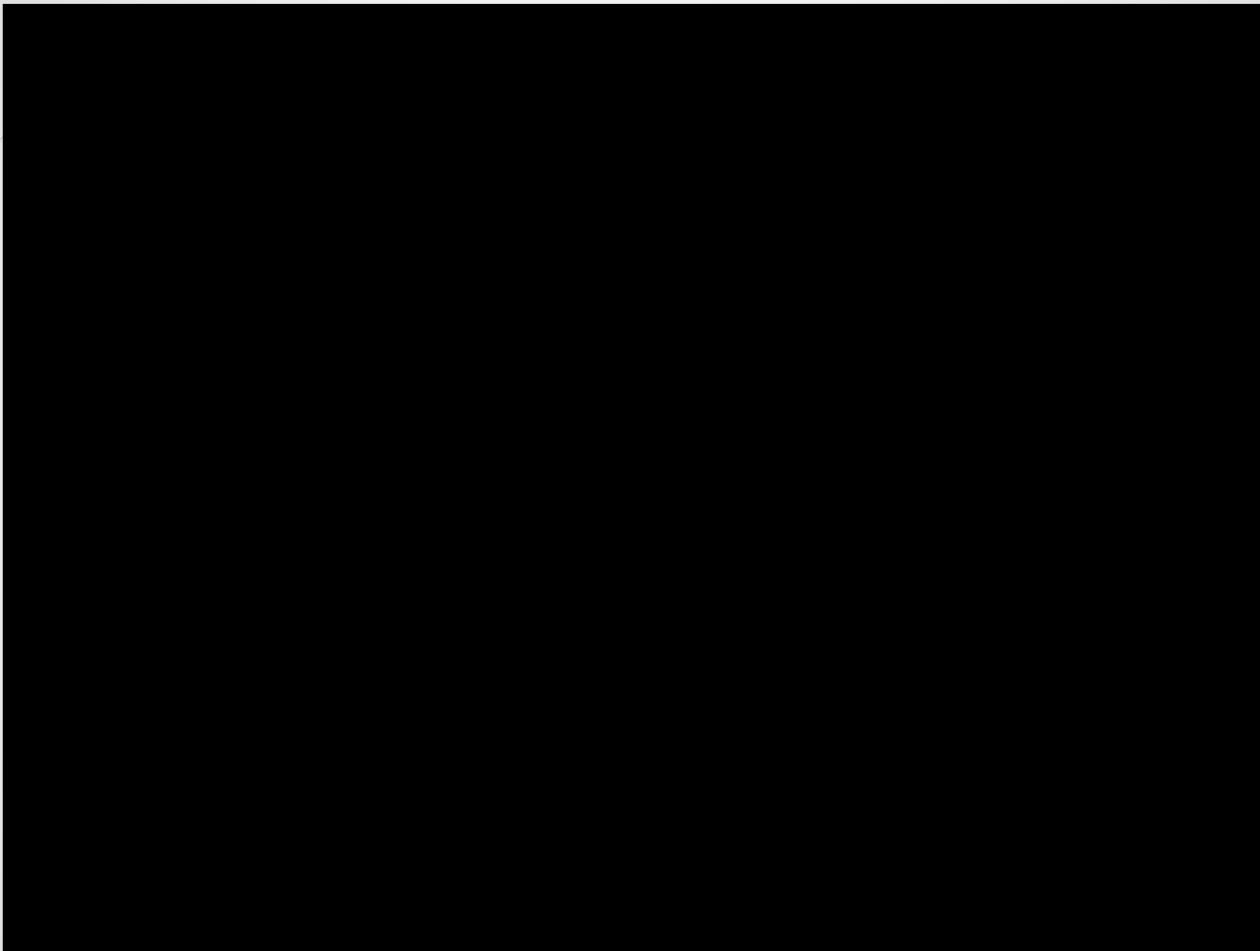
<https://vimeo.com/9043397> - Lata

7



<https://www.youtube.com/watch?v=dPLXx-QSaZc> - Medo

8





Resultado do teste, aplicado no grupo, com o propósito de se tirar uma pequena amostra da presença de violência doméstica, no cotidiano das relações.

Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres

MITOS	Cultura da Paz
1. Não representa um problema tão grave e pertence a esfera privada.	O Brasil é um dos 5 países com o maior índice de violência contra a mulher, sendo que 85% dos casos a pessoa autora tem um vínculo com a vítima. Portanto, em violência na vida privada, se me a colher!
2. É produto de algum tipo de enfermidade mental.	Apenas 10% dos casos é decorrente de algum enfermidade mental.
3. Só ocorre com as classes sociais mais carentes.	Ocorre em todas as classes sociais, raça/etnia, orientação sexual, geracional, credo religioso, agravando quando esses fatores se sobrepõem.
4. O alcoolismo é a causa da violência	Nada justifica a violência. O álcool apenas atua como agente liberador de uma predisposição interna para atitudes violentas
5. A violência é decorrente da falta de amor.	Amor e violência coexistem! Um tipo de amor possessivo, dependente, inseguro, pessoas com dificuldades para lidar com a frustração e/ou ser contrariadas.
6. As mulheres que ficam numa relação violenta é porque gostam de ser maltratadas.	A violência doméstica envolve fatores complexos de natureza cultural, psicológica, social e política que se entrelaçam.

MITOS	Cultura da Paz
7. A vítima é que provocou a violência.	Nada justifica a violência! Toda conduta violenta é responsabilidade exclusiva de quem a exerce.
8. A violência ocorre em lugares escuros e perigosos, e o autor um desconhecido.	85% do disque 180, sobre denuncias de violência contra a mulher, o agressor possui um vínculo com a vítima.
9. A violência psicológica é tão ou mais grave quanto a física.	Todo tipo de violência causa dor e danos! Mas a psicológica, é difícil de ser percebida pela vítima pela sutileza, rotina, frequência e impunidade.
10. O comportamento violento faz parte da essência do ser humano	O que faz parte da essência humana é a agressividade, o qual devemos aprender a reconhecer e controlar.
11. O agressor não sabe controlar suas emoções.	A cultura da violência expressa uma forma de pensar, construída à partir do sistema patriarcal.
12. Se fosse realmente tão grave, as vítimas abandonariam logo seus agressores.	Nunca julgar a mulher, mas enxergar quais são os nós que ela não está conseguindo desatar e/ou os ganhos secundários que a impedem de romper o ciclo da violência
13. Para acabar com a violência basta proteger as vítimas e punir os agressores.	Tão importante quanto responsabiliza-lo pelo crime, é desconstruir o que o levou a cometer esse tipo de crime

- **Violência de Gênero**
- **Violência Doméstica e Familiar**
- **Políticas Públicas**

É o tipo de violência que **recai** predominantemente sobre **todas as mulheres, de todas as culturas, classe sociais, raça/etnia, ou por quem traga essa identidade, consequência da milenar cultura patriarcal** ultrapassando todos os limites de violação dos Direitos Humanos das Mulheres, se considerarmos o fenômeno do feminicídio sua mais aterradora forma de expressão, em pleno século 21.

A **Lei Maria da Penha** trás uma normativa **específica** para a violência de gênero que ocorre na esfera da vida privada.

Compreende todas as ações instituídas pelos organismos governamentais ou propostas, realizadas e/ou fiscalizadas pelas instituições não governamentais ou sociedade civil organizada, em defesa dos direitos humanos das Mulheres.

Violência Doméstica e Familiar - Para efeitos da Lei Maria da Penha –
Art. 5 – Disposições Gerais

§ I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

§ II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram parentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

§ III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único – As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

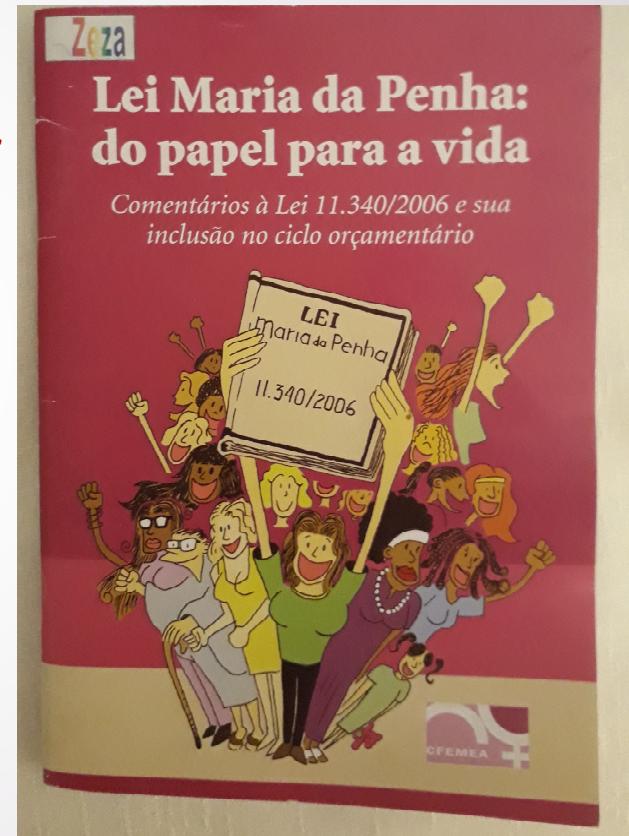
Lei Maria da Penha: DO PAPEL PARA A VIDA!

***CFEMEA- Centro Feminista de Estudos e Assessoria
Primeira organização da América Latina que
pressiona deputados e senadores a aprovar
projetos que venham ampliar os D.H.Mulheres.***



Iáris Cortês, Gilda Cabral, Guacira de Oliveira são algumas das especialistas responsáveis pela publicação Lei Maria da Penha do papel para a vida. (Foto/1997)

<https://cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/leimariadapenhadopapelparaavida.pdf>



REDES: Violência de Gênero e Políticas Públicas

instituímos redes com o propósito de desenvolver estratégias efetivas de prevenção e formulação de políticas públicas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. - Política Nacional de Enfrentamento à

Violência contra as Mulheres/2011



Profissionais e lideranças - Zona Sul/SP

Implica em chamar pra roda os diferentes saberes e competências, para um esforço coletivo, no enfrentamento à violência de gênero.



Nilcéia Freire (1953-2019)

Médica Feminista e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Brasil (2004-2011), responsável pela I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres/2004, seguida da formulação e execução do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Políticas Públicas no enfrentamento à violência de gênero

1980/Líderes do Movimento Feminista deram início aos primeiros serviços de atendimento à mulher vítima da violência/SOSs, no Brasil: São Paulo; Campinas; Recife.

Os SOSs impulsionaram a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (1ª Deams em 1985), seguida da criação das Casas Abrigo.

Até então, não existia nenhuma política pública voltada para este fim.

LINHA DO TEMPO

2003/Criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, com status de Ministério e na sequência 4 Conferências Nacionais.

- Em, 2004, 2007, 2011, e 2016 ocorreram cerca de 172 Conferências de Política para as Mulheres – Municipal, Estadual e Nacional -, resultando na formulação do Plano de Ação Nacional de Política para as Mulheres.
- Essas Conferências impulsionaram a criação de Conselhos e Secretarias da Mulher - Municipais e Estaduais, dinamizando a participação das mulheres nas instâncias de poder, operando avanços significativos na expansão dos direitos e cidadania da mulher.

2016/Teve início o mais duro retrocesso sobre todas as conquistas dos Direitos Humanos das Mulheres

...com o fim da Sec.Esp.Pol.Ms, das Casas da Mulher Brasileira; Reforma da Previdência; Flexibilização do uso de armas; Restrição do direito ao aborto; etc....

Tal desmonte caracteriza um Estado que caminha na contramão do que deveria ser o seu papel de “promotor e guardião” da *Lei Maria da Penha* e da *Constituição Cidadã*.



No Brasil, a violência contra as mulheres cresceu 22%. Só no Pará o índice foi de 92%.



Art. 3º Constituem objetivos fundamentais do Estado brasileiro

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;***
- II – garantir o desenvolvimento nacional;***
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;***
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação***

*História – fato real/México –
avó cuidadora do neto, portador de
deficiência severa, e as dificuldades que
enfrentava para leva-lo às sessões de
fisioterapia, no hospital.*

*Compõem a **REDE DE APOIO** para implementação das Políticas Públicas, no enfrentamento à **violência doméstica e Familiar** contra a Mulher...*

...a presença das ações governamentais, dos segmentos implicados (operadores da segurança e justiça), e das organizações da sociedade civil propositora e fiscalizadora dos direitos humanos das mulheres.

- *CRAS, CREAS, Coordenadorias e/ou Secretarias Municipais da Mulher*
 - *Conselhos de Direito Municipais: Mulher; Criança; Idosa; Diversidade Sexual; Raça/Etnia; Saúde, Educação; Assistência Social*
 - *Câmaras Legislativas Municipais, Estaduais e Federal*
 - *ONGs Feministas, Organizações de base e Serviços de apoio à exemplo da Assoc. Alcóolicos Anônimos/AAA, entre outras*
 - *Mídia e as redes sociais*
 - *Organismos Internacionais da ONU e OEA*

Compõem a *REDE DE CUIDADOS* para implementação das Políticas Públicas, no enfrentamento à violência doméstica e sexual contra a Mulher, com base na Lei Maria da Penha.

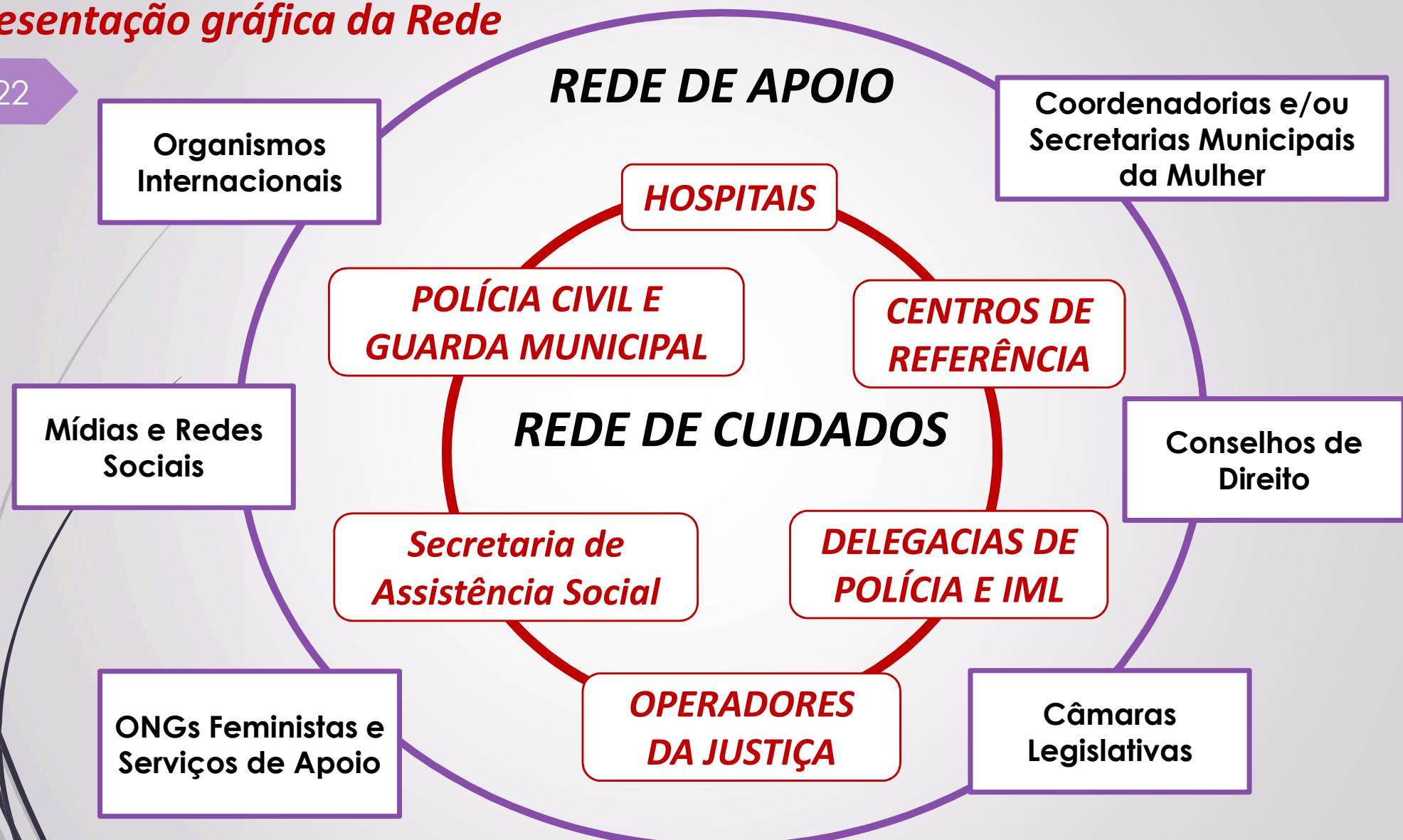
Os serviços responsáveis pelo Acolhimento, Proteção, Segurança e Garantia de Direitos da Mulher e Crianças do sexo masculino



- *Hospitais, em particular os Hospitais de Referência as vitimas da violência doméstica e sexual* ■ *IML*
- *Delegacia, em particular das DDMs* ■ *Policia Civil e a Guarda Municipal*
- *Centro de Referência* ■ *Secretaria Municipal de Assistência Social*
- *Os operadores da Justiça: Juizados Especiais; Ministério Público; Defensoria Pública, Vara da Infância, OAB.*

Representação gráfica da Rede

22



O FENÔMENO DAS REDES



*Fritjof Capra
1939/Viena
Físico e Escritor*



*Manuel Castells
– 1942/Espanha
Cientista Social
e Escritor*

Os estudos sobre redes ganharam impulso na década de 90, contando, em especial, o pensamento de Fritjof Capra e Manuel Castells, que contribuem, até hoje para a nossa compreensão sobre o fenômeno das redes enquanto uma forma eficaz de organização social que integra pessoas, grupos ou instituições que se unem em torno de um propósito comum.

*Tais estudos ganharam **caráter interdisciplinar**, instigando **diferentes áreas do conhecimento**, ancoradas em **perspectivas filiadas às várias correntes do pensamento sistêmico e às teorias da complexidade**.*

Para Castells, "a comunicação em rede está revitalizando a democracia".

Capra, nos chama atenção para a seguinte questão:

A percepção sobre o fenômeno da articulação em rede deu origem ao processo de globalização mudando o jeito de funcionar na Economia, Política, Comunicação, Sociedade.

*pessoas, grupos, instituições
se articulam com interesses*

Humanitários

OU

*Exclusivo das pessoas que
compõem essa articulação.*

REDE enquanto uma política pública no enfrentamento à violência contra a Mulher

CONSIDERAÇÕES:

1. A característica de uma *Rede entre parceiros Apoiadores e Serviços*:

São organismos autônomos, interdependentes e complementares.

O que os une é o sentimento de pertencimento e compromisso à uma causa, e o esforço coletivo para superar problemas comuns...

2. Em se tratando de uma *Rede de Serviços*, responsáveis pela Assistência, Proteção, Prevenção e Garantia de Direitos, sua estruturação exige acordos formais por meio de um *PROTOCOLO*, definido pelos profissionais de cada instituição implicada, de acordo com as suas especificidades, tendo como eixo norteador o marco legal que trás sustentabilidade para as suas ações. No caso a Lei Maria da Penha; Ministério da Saúde; Estatutos; etc.

CONSIDERAÇÕES:***3. Realizar um Atendimento Humanizado:***

- *Implica em colocar a mulher vítima da violência no centro da roda enquanto sujeito de direito.*
- *Ter uma Ação de Cuidado com os profissionais responsáveis pelo atendimento;*

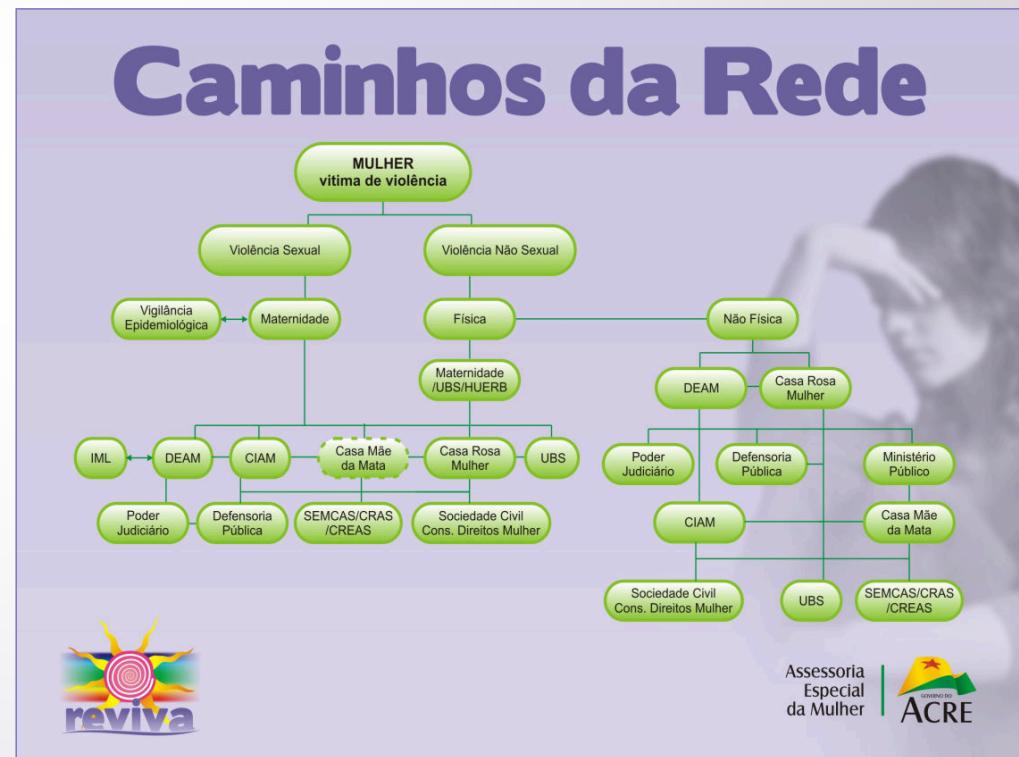
4. Pressupõe uma Participação Consciente das pessoas que a integram, pois o desafio é ser sujeito de uma construção;***5. O Protocolo de cada Serviço é um documento Institucional, portanto deve ser **construído pelos profissionais que realizam o atendimento**, balizado pela LMP, assim como deve conversar com a Rede ampliada, para que possam caminhar de forma sinérgica.***

REDE de Serviços no enfrentamento à violência contra a Mulher

CONSIDERAÇÕES:

6. Negociação do Fluxo de Atendimento entre os serviços responsáveis pela atenção imediata.

FLUXO: é o caminho a ser percorrido, pela pessoa em situação de vulnerabilidade.



REDE de Serviços no enfrentamento à violência contra a Mulher

CONSIDERAÇÕES:

7. É dever do Poder Público garantir dotação orçamentária, garantindo a sustentabilidade dos serviços para um Atendimento Humanizado, e as Medidas Integradas de Prevenção e Programas de erradicação da violência.

Sem investimentos é como enxugar gelo!

Lei Maria da Penha - Capítulo I - Das medidas Integradas de Prevenção Art. 8º

- *Integração operacional dos serviços;*
- *Estudos, pesquisas e produção dados;*
- *Meios de comunicação balizados em valores éticos/L.M.P.;*
- *Atendimento especializado de todos os profissionais da rede por meio de capacitação permanente;*
- *Celebração de convênios e protocolos;*
- *Campanhas educativas;*
- *Promoção de programas educacionais*
- *Destaque nos currículos escolares de todos os níveis de ensino.*

REDE de Serviços no enfrentamento à violência contra a Mulher

CONSIDERAÇÕES:

- 8. A Rede de Serviços é responsável também por *MONITORAR os dados e resultados obtidos*, apresentando relatórios e propostas de superação dos fatores que estão servindo de obstáculo, para seus parceiros apoiadores, na busca de melhores resultados.**
- 9. A Rede de Apoio tem um papel fundamental na luta para desconstrução da cultura da violência contra a mulher, criando leis, criando observatórios que nos forneçam dados para avaliar os resultados, exercendo pressão junto ao poder público, sensibilizando a sociedade como um todo, em especial nas escolas e sindicatos, etc.**

O desafio consiste em compreender os apelos silenciosos das vítimas!



REDE enquanto uma política pública no enfrentamento à violência contra a Mulher

CONSIDERAÇÕES:

10. É obrigação do Poder Público garantir investimentos, contemplando em particular os Programas de erradicação da violência através dos serviços de atendimento aos homens agressores de mulheres, a exemplo dos Institutos Noos e Promundo/Rio, e do Centro de Educação para a Saúde/SP .



Grupos temáticos, reflexivos e de responsabilização da Lei Maria da Penha, realizados pelo programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (Ceapa), da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). - Montes Claros/MG.

Desde então, nenhum deles voltou a ter histórico de envolvimento com violência contra a mulher.

Instrumentos e Normas do Ministério da Saúde



O desafio consiste em:

- *Construir o comprometimento*
- *Alinhar as expectativas*
- *Gerenciar a diversidade*
- *Construir novas competências*
- *Perseverar diante do imprevisto*
- *Valorizar o protagonismo com equidade no exercício do poder*
- *Abrir mão do ego e noções corporativistas*





Ruth-Gaby Vermot-Mangold
Fundadora da PeaceWomen Across
the Globe [Mulheres pela Paz ao Redor
do Mundo, com sede na Suíça]

“O trabalho feminista pela paz significa tornar o trabalho feminino pela paz visível e utilizável para processos de paz sustentáveis. Porque a paz nunca é um projeto militar, mas sempre um projeto civil - um projeto coletivo de mulheres”.

“Ser feminista pela paz significa alicerçar as ações no respeito à diversidade e pluralidade das pessoas, enfrentando a guerra do dia a dia que está retratada na discriminação de classe, gênero e suas identidades, raça, sexo, orientação sexual...

Significa desconstruir as discriminações que determinam o grau de poder e oportunidade das pessoas em sociedade, tendo como principal consequência a violência contra as mulheres e meninas.”



**Vera Vieira
Diretora-executiva da
Associação Mulheres pela Paz**

**“Nenhuma pessoa é tão boa
e tão inteligente
quanto todas juntas...”**



Quem Ama Abraça – Fazendo Escolas
https://www.youtube.com/watch?v=mS63Nhf_lFg

Obrigada!